



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de São Benedito

1

Quarta-feira • 14 de Outubro de 2020 • Ano VIII • Nº 2410

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de São Benedito publica:

- **Decreto nº. 072, de 14 de Outubro de 2020** - Dispõe sobre alteração do Decreto nº 071/2020, no âmbito municipal de enfrentamento à Covid-19.
- **Decreto nº 73, de 14 de Outubro de 2020** - Convoca candidatos aprovados no edital do concurso público nº 001/2015.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Gadyel Goncalves De Aguiar Paula / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua Paulo Marques, 378

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: P5ETRRSR38BPZNIPTVDDG

Decretos



Governo Municipal de
São Benedito

DECRETO Nº. 072, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO DECRETO
Nº 071/2020, NO ÂMBITO MUNICIPAL DE
ENFRENTAMENTO À COVID-19.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81, inciso I, letras “m” e “o” da Lei Orgânica do Município de São Benedito,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº. 071, de 12 de outubro de 2020 que estabeleceu medidas restritivas no âmbito do município de São Benedito – Ce e a necessidade de se fazer alguns ajustes na referida retomada;

DECRETA:

Art.1º - Acrescenta o inciso XI do art. 11 § 2º que passa a conter a seguinte redação:

XI - restaurantes poderão funcionar de segunda-feira à domingo de 06:00hrs às 23:00hrs;

Art. 2º Acrescenta o inciso VII ao art. 11-A com a seguinte redação:

VII – Fica liberado a atividade circense de caráter individual para fins de propaganda comercial limitado as dependências do estabelecimento empresarial.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na presente data..

Prefeitura Municipal de São Benedito, em 14 de outubro de 2020.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 73, de 14 DE OUTUBRO DE 2020.

**CONVOCA CANDIDATOS
APROVADOS NO EDITAL DO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-ESTADO DO CEARÁ, por seu Prefeito, Senhor Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e de acordo com o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, nos termos da Lei Municipal nº 960/2015 e ainda em conformidade com o Edital nº. 0001/2015.

- **Considerando** a homologação do resultado final do Concurso Público, devidamente publicados no site: www.cetrede.com.br o resultado final com homologação nº 001/2015, no Diário Oficial do Estado, edição do dia 23 de fevereiro de 2016;

- **Considerando** a necessidade do provimento de Cargos Públicos Efetivos;

DECRETA

Art. 1º. Ficam **CONVOCADOS** os candidatos habilitados/aprovados, respeitando a ordem de classificação no concurso Público, relacionados nos anexos deste Decreto, para o provimento de cargos públicos. **ANEXO I – RELAÇÃO DOS APROVADOS: AGENTE ADMINISTRATIVO e PSICOPEDAGOGO** para o provimento de cargos públicos dos quadros de pessoal no Município de São benedito, para se apresentarem na **Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal**, na Rua Paulo Marques, 378 – Centro, CEP – 62.370-000, telefone (88) 3626-1347/ São Benedito – Ceará, nos horários de **08:00 as 12:00 horas e 14:00 às 17:00 horas, de segunda-feira à sexta feira.** Os convocados deverão comparecer pessoalmente ou por procurador munido de instrumento de Procuração pública, no prazo de **10 (dez) dias à contar da data de convocação**, podendo ser prorrogado por período igual **conforme calendário, (ANEXO II)** na Secretaria Municipal de Administração de São Benedito-CE.

Art. 2º. Os candidatos deverão se apresentar com os seguintes documentos reproduzidos por **cópias autenticadas em Cartório:** (Item 4 do Edital do Concurso Público 01/2015).

**SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74**



01. Carteira de Identidade;
02. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
03. Título de Eleitor;
04. Comprovante de ter votado na última eleição;
05. Comprovante de quitação com o serviço militar (sexo masculino);
06. Prova de Escolaridade exigida para o Cargo - Diploma legalmente reconhecido pelo MEC;
07. Curso específico para o cargo;
08. Registro profissional do órgão competente;
09. Comprovante de endereço;
10. Duas fotografias coloridas 3x4;
11. Atestado de Antecedentes Criminais;
12. Atestado de Sanidade Física e Mental, que comprovará a aptidão necessária para o exercício do cargo;
13. Certidão de Casamento (se casado for), ou com as respectivas averbações (se separado judicialmente ou divorciado);
14. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos de idade;
15. Exames Médicos e Laboratoriais (eletrocardiograma, Raio X do Tórax e Hemograma Completo);
16. Declaração de Bens
17. Número do PIS/PASEP
18. Número da Conta e Agência do Banco Bradesco.

Art. 3º. Se o candidato convocado não se apresentar para fazer a entrega da documentação, ainda que incompleta, no prazo estabelecido por este Decreto, será considerado **DESISTENTE** do direito de ser nomeado para o cargo ao qual foi aprovado no Concurso Público;

Art. 4º. Após a apresentação de toda a documentação, o candidato será nomeado e tomará posse no cargo respectivo, podendo o prazo para a posse ser prorrogado por 30 (trinta) dias, mediante requerimento do interessado;

Art. 5º. Se o candidato não tomar posse no cargo, e/ou não comparecer ao local de sua lotação, o Decreto de nomeação será revogado, ficando caracterizada a desistência do candidato;

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO, 14 DE OUTUBRO DE 2020.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
Prefeito Municipal

**SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74**



ANEXO I – RELAÇÃO DOS APROVADOS

AGENTE ADMINISTRATIVO

CLAS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA
39º	ELIS REGINA LINHARES BARROS	000059513	61,25

PSICOPEDAGOGO

CLAS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA
2º	ANA REGINA RIBEIRO RODRIGUES	000073762	75,70

**ANEXO II
CALENDÁRIO DE CONVOCAÇÃO E POSSE**

CARGO	CONVOCAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO	POSSE
ANEXO I – RELAÇÃO DOS APROVADOS: AGENTE ADMINISTRATIVO e PSICOPEDAGOGO	15 de outubro de 2020 à 28 de outubro de 2020	03 de novembro de 2020

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
Prefeito Municipal